



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax-43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº 4420/2017

**Súmula:** Prorroga prazo de Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;  
Considerando o prazo de validade do concurso público edital nº 001/2014 e;  
Considerando o artigo 16.1 do Edital de abertura do Concurso Público Edital 001/2014.

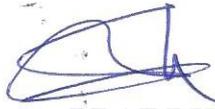
### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o concurso público edital nº 001/2014, conforme Decreto de Homologação nº. 3700 de 06 de março de 2015.

**Artigo 2º** - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2017.

  
**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Falha
Oficial	Falha
Edição	Ilícita
Nº 1705	Página 83
Data	07/03/2017
Visto	Paulo